

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 104/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelos ex-servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e FLÁVIO DIAS FERREIRA, protocolado sob os nºs 2019/148331 e 2019/149422, respectivamente, por meio do qual solicitam a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 23/09/2016, publicado no D.O.E. nº 33.219, de 26/09/2016;

CONSIDERANDO: a apresentação, pelo interessados, de circunstâncias que, em tese, podem representar fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência dos punidos, a inadequação, proporcionalidade ou razoabilidade da penalidade aplicada, à luz do art. 229, da Lei 5.810/94; R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegadas de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015-DGPC/PAD, em relação aos ex-servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e FLÁVIO DIAS FERREIRA, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 466229

**PORTARIA Nº 008/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o Boletim de Ocorrência Policial nº 00411/2017.100118-0, registrado na Delegacia de Polícia Civil do Jurunas, comunicando o acidente de trabalho do servidor RAIMUNDO AFOSO AMARAL CAVALERO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 07/06/2011, às 15:30 horas, no bairro do Jurunas, no município de Belém/PA;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o acidente supracitado do servidor, com escopo de pagamento de auxílio-acidente e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente do servidor RAIMUNDO AFONSO AMARAL CAVALERO Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 07/06/2011, em Belém/PA, com objetivo de ser comprovado o direito ao reconhecimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 466185

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1721/2019- DGPC/OD/DRF
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/393434, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21a 27/08/19;

1 . DAS - TARCISIO LIMA SILVA - MAT:5944964

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1722/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019386709, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 16 a 18/08/19;

1 . PAP - MARIA ROSA DA COSTA RAMOS - MAT:5692601

2 . EPC - MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT:57444

3 . ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT:70440

4 . MPC - LEONILDO GONCALVES DE ALCANTARA - MAT:71773

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1723/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019349040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 16 a 20/08/19;

1 . PAP - MARIA EDILEUZA DA SILVA GOMES - MAT:66460

2 . PAP - LORENA LOUREIRO COELHO - MAT:5913782

3 . PAP - NATALIA SARAIVA GUERRA - MAT:5940196

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1724/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019384058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GARRAFAO DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/08/19;

1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807

2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214

3 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570

4 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336

5 . IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT:5692946

6 . IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203

7 . IPC - SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT:5913925

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1725/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019391479, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia 22/08/19;

1 . IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT:5633664

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1726/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019383955, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 25/08/19;

1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848

2 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340

3 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693

4 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847

5 . IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT:57233594

6 . IPC - JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT:5913867

7 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;